



RESOLUÇÃO Nº 178/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2025.

Considerando o Processo nº 878/1988 volume 06 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **86 (oitenta e seis)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE)**, para o ano letivo de 2025, distribuídas conforme segue:

Mestrado: - 46 (quarenta e seis) vagas;

Doutorado: - 30 (trinta) vagas;

06 (seis) vagas suplementares para alunos cotistas (com deficiência, indígenas e negros), sendo **03 (três)** para o Mestrado e **02 (duas)** para o Doutorado;

04 (quatro) vagas suplementares para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo **02 (duas)** para o Mestrado e **02 (duas)** para o Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora